



CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO
ESTEVAM

Comarca e Município de
NOVA CRIXÁS - GO



REGISTRO DE
IMÓVEIS

2.628

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

NOVA CRIXÁS-GO, 17 de janeiro de 2003.

IMÓVEL: Cinco glebas formando uma só gleba de terras de cultura, cerrado e campo, com a área total de 1.751,8223 hectares, correspondentes a 361 alqueires, 74 litros e 453m² da medida goiana, denominada de "Fazenda São Benedito/Santa Ursula", dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco M1, cravado na confrontação de Euripedes de tal e outros e Paulo Ribeiro; daí, segue confrontando com o último nos seguintes azimutes e distâncias: 112°30'20" - 3.202,93 metros; 137°13'05" - 428,22 metros; 98°45'43" - 1.908,42 metros; 193°30'23" - 209,80 metros; 161°33'54" - 15,81 metros; 199°31'48" - 1.058,92 metros; 261°12'53" - 111,31 metros, passando pelos marcos M02, M03, M04, M05, M06, M07, indo até o marco M08; daí, segue confrontando com Paulo Ribeiro e Adélio Mota no azimute de 317°50'41" e distância de 455,94 metros até o marco M09; daí, segue confrontando com Adélio Mota nos seguintes azimutes e distâncias: 277°55'25" - 3.569,07 metros; 180°56'03" - 3.426,28 metros, passando pelo marco M10, indo até o marco M11; daí, segue confrontando com Gessi de tal, nos seguintes azimutes e distâncias: 264°32'40" - 2.021,30 metros; 353°53'04" - 1.239,05 metros; 299°07'03" - 883,68 metros; 317° 55'00" - 2.612,61 metros, passando pelos marcos M12, M13, M14, indo até o marco M15; daí, segue confrontando com Francisco Carlos de Paula Dias nos seguintes azimutes e distâncias: 18°58'13" - 169,19 metros; 335°58'40" - 292,32 metros; 06°20'25" - 235,44 metros passando pelos marcos M16, M17, indo até o marco M18; daí, segue confrontando com Euripedes de tal, e outros nos seguintes azimutes e distâncias: 97°42'58" - 3.679,31 metros; 08° 56'25" - 2.110,64 metros, passando pelo marco M19, indo até o marco M01, ponto de partida., tudo de conformidade com o memorial descritivo assinado por João Borges da Silva, engenheiro agrônomo. Cadastrada no INCRA sob os n.ºs 926.167.100.048-0; 926.167.100.986-0; 901.300.102.180-7; 901.300.102.385-0; e 901.300.102.067-3 e na Receita Federal sob os n.ºs 63459507; 63459477; 63459639; 63459558; e 63459574. **PROPRIETÁRIO:** Marcos Vieira, brasileiro, solteiro, maior e capaz do comércio e pecuarista, RG n.º 24.994.0926.9-SSP/SP, CIC n.º 907.502.921-72, residente na rua José Antonio Coelho n.º 764, apt.º 51, Vila Mariana - São Paulo-SP. Registros Anteriores: R-08-M-0003; R-11-M-0004; R-10-M-0447; R-10-M-0048; e R-10-M-0449 deste CRI. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial Substituto, que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-L, às fls. 113.

R-01-2.628 - Em 17 de Janeiro de 2003. Conforme escritura pública de Confissão de dívida com prestação de garantia hipotecária e outras avenças lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro 05, fls. 63v/64v em 17.01.2003, fica o imóvel acima hipotecado em primeiro e único grau a favor do Sr. Gerd Michael Wilhelm Stadie, alemão, separado consensualmente, empresário e pecuarista, portador da RG W4193702-DPMAFSP, e do CIC n.º 115.612.898-68, residente e domiciliado à Rua Olegário Mariano, 202, Itú-SP, no valor de R\$1.200.000,00 com vencimento para 17.02.2003; e 17.03.2003, na proporção de 50% cada. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial Substituto, que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-L, às fls. 113.

AV-02-2.628 - Em 21 de Janeiro de 2003. Fica reservado à Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a área de 350,3645 hectares, não inferior a 20% exigidos por Lei, cuja reserva assim descrita: Reserva I - com a área de 147,8050 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco M1A, cravado em terras do proprietário na confrontação com

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

(continuação)

CARTÓRIO
ESTEVAM

Euripedes de tal e outros; daí, segue confrontando com o perímetro no azimute de 228°56'43" e distância de 1.768,99 metros até o marco M1B; daí, segue confrontando com Gessi de tal, no azimute de 317°55'00" e distância de 1.053,45 metros até o marco M-15; daí, segue confrontando com Francisco Carlos de Paula Dias nos seguintes azimutes e distâncias: 18°58'13" - 169,19 metros, 335°58'40" - 292,32 metros; 06°20'25" - 235,44 metros passando pelos marcos M16, M17, indo até o marco M18; daí, segue confrontando com Euripedes de tal e outros no azimute 97°42'58" e distância de 2.096,91 metros até o marco M1A, ponto de partida. Reserva II - com a área de 144,3872 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco M01, cravado na confrontação com Paulo Ribeiro e Euripedes de tal e outros; daí segue confrontando com o primeiro nos seguintes azimutes e distâncias 112° 30'20 " - 3.202,93 metros; 137°13'05" - 401,94 metros, passando pelo marco 02, indo até o marco M2A; daí, segue confrontando com terras do proprietário nos seguintes azimutes e distâncias: 278°31'46" - 2.009,22 metros; 286°07'39" - 86,40 metros; 301°08'37" - 218,49 metros; 314°30'17" - 1.390,93 metros, passando pelos marcos M2B, M2C, M2D, indo até o marco M2E; daí, segue confrontando com Euripedes de tal e outros no azimute de 08°56'25" e distância de 112,29 metros até o marco M01, ponto de partida. Reserva III com a área de 58,1723 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco M3E, cravado em terras do proprietário na confrontação com Euripedes de tal e outros; daí, segue confrontando com o último no azimute de 08°56'25" e distância de 1.902,32 metros, até o marco M3A; daí, segue confrontando com terras do proprietário nos seguintes azimutes e distâncias: 133°13'05" - 159,18 metros; 176° 57'11" - 1.768,50 metros; 261°35'07" - 341,68 metros; 285°18'46" - 172,87 metros, passando pelos marcos M3B, M3C, M3D, indo até o marco M3E, ponto de partida; tudo de conformidade com o memorial descritivo assinado por João Borges da Silva, engenheiro agrônomo. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial Substituto que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-L, às fls.113.

AV-03-2.628 - Em 18 de Julho de 2003. Conforme cláusula constante na escritura lavrada as fls.98/100 do Livro 05N deste Cartório, fica dado baixa no gravame descrito no R-01 acima. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-L, às fls.113.

R-04-2.628 - Em 18 de Julho de 2003. **TRANSMITENTE:** Marcos Vieira, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comércio e pecuarista, RG n.º 24.994.092-9-SSP/SP, CIC n.º 907.502.921-72, residente na rua José Antonio Coelho, n.º 764, apt.º 51, Vila Mariana São Paulo-SP. **ADQUIRENTE:** Dinamérico Joaquim Rodrigues de Freitas, agropecuarista, RG n.º120.118-DFSP/DF, Casado com D.ª Ilca Vicentina Guimarães de Freitas, brasileiros, residentes e domiciliados em Brasília-DF, na SHIGS 705, Bloco K, casa 3; inscritos no CPF/MF sob o n.º 004.414.221-87. Título de Transmissão ou de Ônus: Compra e Venda. Forma do Título, sua procedência e Caracterização: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls. 98/100 do Livro 05N deste Cartório em 24.06.2003. Valor R\$1.100.000,00. **IMÓVEL:** O acima matriculado que passará denominar-se "Fazenda Dinamarca". Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-L, às fls. 113.

AV-05-2.628 - Em 18 de Julho de 2003. Conforme consta da escritura objeto do R-04 acima, fica vinculado duas notas promissórias nos valores de R\$510.000,00 e R\$530.000,00 com os vencimentos respectivos de 24.08.2003 e 28.02.2004, em favor de Gerd Michael Wilhelm Stadie, alemão, separado consensualmente, empresário e pecuarista, portador da RG n.º W4193702-DPMAFSP, e do CIC n.º 115.612.898-68, residente e domiciliado à Rua Olegário Mariano, 202, ITÚ-SP. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-L, às fls. 113.

AV-06-2.628 - Em 09 de Janeiro de 2004. Conforme Carta Precatória, extraído dos autos de n.º 1942/02, oriunda da Comarca de Campo Maior PI, no Cartório do 1.º Ofício, com despacho Cumpra-se assinado pelo Dr. Inácio Pereira de Siqueira, fica cancelado as baixas de hipotecas constantes no Av-06/0003, Av-

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

(continuação)

CARTÓRIO
ESTEVAM

Comarca e Município de
NOVA CRIXÁS - GO



REGISTRO DE
IMÓVEIS

2.628

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

NOVA CRIXÁS-GO, 09 de janeiro de 2004.

9/0004; Av-08/0447; Av-08/0448 e Av-08/0449. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-L, às fls.113.

AV-07-2.628 - Em 22 de Abril de 2004. Conforme Carta Precatória, extraído dos autos de n.º 2010/2004, de Ação Cautelar Inominada, oriunda da comarca de Campo Maior PI, no Cartório do 1.º Ofício, com despacho Cumpra-se assinado pelo Dr. Inácio Pereira de Siqueira, Juiz da Comarca de Mozarlândia-GO, fica cancelado o constante do Av-06 acima. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-L, às fls.113.

AV-08-2.628 - Em 08 de setembro de 2004. Conforme requerimento e notas promissórias devidamente quitadas, fica dado baixa o vínculo constante do Av-05, ficando o imóvel da presente matrícula sem ônus. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-L, às fls.113.

R-09-2.628 - Em 29 de Dezembro de 2005. Fica hipotecado a favor do Banco do Brasil S/A, Ag. de Mozarlândia-GO, o imóvel acima matriculado, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado conforme cédula rural pignoratícia e hipotecaria n.º 20/28531-0. Vencto: 01.12.2011. Valor R\$408.510,00. Registrada no Lv. 3-B sob o n.º 2260. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-L, às fls.113.

R-10-2.628 - Em 29 de Dezembro de 2005. Fica hipotecado a favor do Banco do Brasil S/A, Ag. de Mozarlândia-GO, o imóvel acima matriculado, em segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado conforme cédula rural pignoratícia e hipotecaria n.º 20/28535-3. Vencto: 01.12.2011. Valor R\$408.510,00. Registrada no Lv. 3-B sob o n.º 2261. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-L, às fls.113.

AV-11-2.628 - Em 03 de Fevereiro de 2012. Conforme solicitação de baixa do Banco do Brasil S/A, Agência desta praça, devidamente assinada por Marcos F. Almeida e Hebert Oliveira Santos, fica dado baixa as hipotecas constantes do R-09 e R-10 acima. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-L, às fls.114.

AV-12-2.628 - Em 03 de Abril de 2013. CONFORME CERTIFICAÇÃO N.º 041111000010-37, EXTRAÍDO DO PROCESSO 54150.003037/2010-85 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS - SR04 (GO) ASSINADO POR REGINALDO DE OLIVEIRA CARVALHO E MANOEL SOARES REIS, FICA A ÁREA ACIMA MATRICULADA GEORREFERENCIADA, QUE PASSA A SER DE 1.763,8688 HECTARES, QUE SE ENCONTRA DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CMU-M-2927 de coordenadas N 8.485.838,808m e E 529.876,232m; deste, segue confrontando com a Fazenda Milhão, proprietário Eney Curado Brow e outro, matrícula n.º 1.847, código INCRA 926.167.004.413-1, com o azimute de 112°26'34" e distância 2.899,23m, até o vértice CMU-

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

(continuação)

CARTÓRIO
ESTEVAM

M-2934 de coordenadas N 8.484.732,001m e E 532.555,875m; situado no limite da Fazenda Milhão com o limite da Fazenda Alegria; deste, segue confrontando com a Fazenda Alegria, proprietário Antônio Alberto Basilio, matrícula n.º 1.680, código Incra 815.071.084.123-4, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°21'27" - 304,15m, até o vértice CMU-M-2935 de coordenadas N=8.484.616,305m e E=532.837,165m; 137°45'19" - 400,07m, até o vértice CMU-M-2933, de coordenadas N 8.484.320,144m e E 533.106,130m; situado no limite da Fazenda Alegria, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual, que liga Bandeirantes a Nova Crixás; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual, que liga Bandeirantes a Nova Crixás, com o azimute de 138°11'53" e distância 30,60m, até o vértice CMU-M-3492 de coordenadas N=8.484.297,332m e E=533.126,527m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual, que liga Bandeirantes a Nova Crixás, com o limite da Fazenda Mumbuca; deste, segue confrontando com a Fazenda Mumbuca, proprietário Agro-Industrial e Comercio Guaimbê Ltda, matrícula n.º 2.224, com o azimute de 137°44'12" e distância 1.599,52m, até o vértice CMU-M-3493 de coordenadas N=8.483.113,587m e E=534.202,271m; situado no limite da Fazenda Mumbuca, com o limite da Fazenda Alta Floresta; deste, segue confrontando com a Fazenda Alta Floresta, proprietário Adélio Agrismar da Mota, matrícula n.º 0097, código Incra 926.035.020.435-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°52'18" - 3.570,66m, até o vértice CMU-M-2932 de coordenadas N=8.483.602,614m e E=530.665,253m; 187°30'05" - 3.480,56m, até o vértice CMU-M-2931 de coordenadas N=8.480.151,842m e E=530.210,873m; 264°10'47" - 1.625,21m, até o vértice CMU-M-2930, de coordenadas N=8.479.987,030m e E=528.594,043m; situado no limite da Fazenda Alta Floresta, com o limite da Fazenda Laguinho; deste, segue confrontando com a Fazenda Laguinho, proprietário Espólio de Gessi Nascimento, matrícula n.º 0149, código Incra 926.167.100.048-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°52'16" - 429,15m, até o vértice DUR-M-0308 de coordenadas N=8.480.413,728m e E=528.548,225m; 354°08'09" - 809,97m, até o vértice CMU-M-2929 de coordenadas N=8.481.219,457m e E=528.465,470m; 298°52'45" - 884,00m, até o vértice CMU-M-2928 de coordenadas N=8.481.646,399m e E=527.691,400m; 342°08'04" - 1.245,69m, até o vértice CMU-M-2937 de coordenadas N=8.482.832,022m e E=527.309,244m; 291°15'01" - 1.111,72m, até o vértice CMU-M-2936 de coordenadas N=8.483.234,957m e E=526.273,119m; 316°53'00" - 646,98m, até o vértice CMU-M-2920, de coordenadas N=8.483.707,229m e E=525.830,916m; situado no limite da Fazenda Laguinho, com o limite da Fazenda Estrêla; deste, segue confrontando com a Fazenda Estrêla, proprietário Francisco Paulo de Paula Dias, matrícula n.º 1.034, código INCRA 926.167.100.048-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°29'41" - 298,67m, até o vértice CMU-M-2919 de coordenadas N=8.484.003,345m e E=525.869,872m; 315°35'42" - 15,32m, até o vértice CMU-M-2994 de coordenadas N=8.484.014,291m e E=525.859,151m; 7°33'13" - 240,03m, até o vértice CMU-M-2918, de coordenadas N=8.484.252,243m e E=525.890,704m; situado no limite da Fazenda Estrêla, com o limite da Fazenda Capão Dantas; deste, segue confrontando com a Fazenda Capão Dantas, proprietário Milton Novato da Costa, com o azimute de 97°45'54" e distância 711,85m, até o vértice CMU-M-2921 de coordenadas N 8.484.156,066m e E 526.596,023m; situado no limite da Fazenda Capão Dantas, com o limite da Fazenda Caju; deste, segue confrontando com a Fazenda Caju, proprietário Swami Falcão S. Ávila, matrícula n.º 967, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°45'17" - 1.094,02m, até o vértice CMU-M-2922 de coordenadas N=8.484.008,448m e E=527.680,036m; 97°45'41" - 501,81m, até o vértice CMU-M-2923, de coordenadas N=8.483.940,678m e E=528.177,252m; situado no limite da Fazenda Caju, com o limite da Fazenda Santa Hilda; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Hilda, proprietário Eurípedes Marcelino Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°44'23" - 1.387,02m, até o vértice CMU-M-2924 de coordenadas N=8.483.753,885m e E=529.551,637m; 8°52'52" - 1.976,14m, até o vértice CMU-M-2925, de coordenadas N 8.485.706,328m e E 529.856,725m; situado no limite da Fazenda Santa Hilda, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual, que liga Bandeirantes a Nova Crixás S; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual, que liga Bandeirantes a Nova Crixás, com o azimute de 8°49'36" e distância 29,56m, até o vértice CMU-M-2926 de coordenadas N=8.485.735,536m e E=529.861,260m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

(continuação)

CARTÓRIO ESTEVAM

Comarca e Município de
NOVA CRIXÁS - GO



REGISTRO DE IMÓVEIS

2.628

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

NOVA CRIXÁS-GO, 03 de abril de 2013.

Estadual, que liga Bandeirantes a Nova Crixás, com o limite da Fazenda Milhão; deste, segue confrontando com a Fazenda Milhão, proprietário Eney Curado Brow e outro, matrícula n.º 1.847, código Incra 926.167.004.413-1, com o azimute de 8°14'56" e distância 104,35m, até o vértice CMU-M-2927 de coordenadas N=8.485.838,808m e E=529.876,232m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE-CUIB-92583 (Cuiabá-MT), de coordenadas N=8.280.040,831m e E=599.737,357m, Meridiano Central 57°WGr; IBGE-PPTE-93900 (Presidente Prudente-SP), de coordenadas N=7.553.844,608m e E=457.866,057m, Meridiano Central 51°WGr; e coordenadas geográficas: Lat 13°43'44.12035" e Long 50°42'25.81204"; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, assinado pelo profissional Severino Caetano de Araújo. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-X, às fls.53.

AV-13-2.628 - Em 24 de Julho de 2014. Conforme mandado de intimação oriundo do processo n.º 208298-40.2014.8.09.0176, da Comarca de Nova Crixás-GO, assinado pelo Exmo. Sr. Volnei Silva Fraissart, juiz de direito, referente à carta precatória do juízo deprecante de Campo Maior-PI, autos de origem n.º 0000325-51.2002.8.18.0026, fica restabelecido, por decisão liminar antecipatória, de lavra do Exmo Sr. Júlio César Menezes Garcez, Juiz de Direito da 2.ª Vara de Campo Maior-PI, as hipotecas constantes dos Av-03-0003; Av-06-0004; Av-03-0447; Av-03-0448; Av-03-0449, originadas da Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantias Hipotecárias, Pignoratórias e Fidejussórias celebradas entre Banco do Brasil S/A e Luiz Eugênio Rincon, lavrada no livro 1.016, em 31.12.1992, com vencimento para 27.12.1993, no valor de CR\$ 5.719.162.424,19, ônus ora transferidos para a presente matrícula, vez que a mesma representa a unificação dos imóveis descritos nas matrículas de ordem 0003; 0004; 0447; 0448 e 0449. Selo digital prenotação: 09021405220853039000169; Selo digital averbação:09021405220833052000061. Silva & Priscila da Rocha Silva Estevam - Oficial Substituta.

AV-14-2.628 - DATA: 31/10/2019. Protocolo n.º 25.400, de 31/10/2019. ÓBITO - Nos termos da certidão de óbito datada de 18/08/2015 expedida pelo Cartório do 1.º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Brasília-DF e de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item 05 da Lei Federal 6 015/1973-LRP procede-se à presente averbação para constar que a Sr.ª Ilca Vicentina Guimarães de Freitas, esposa do proprietário Dinamérico Joaquim Rodrigues de Freitas, faleceu no dia 18/08/2015, no Hospital Brasília em Brasília-DF, conforme termo n.º 81.788, fls.031, livro C-144(Matricula 021238 01 55 2015 4 00144 031 0081788 13) daquele Cartório. Cotação do ato: emolumentos: R\$36,85; fundos: R\$14,39; ISSQN: R\$1,84; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Aggrupador: 00131910214168509640027. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 31 de outubro de 2019. Jordana Francisca de Almeida - Escrevente Autorizada.

jfa/egl.

R-15-2.628 - DATA: 31/10/2019. Protocolo n.º 25.400, de 31/10/2019. INVENTÁRIO/PARTILHA -

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



CARTORIO ESTEVAM

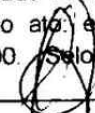
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

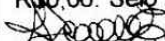
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

(continuação)

CARTÓRIO
ESTEVAM

TRANSMITENTE: O Espólio de Ilca Vicentina Guimarães de Freitas, que era brasileira, casada, do lar, portava a Carteira de Identidade RG n.º 436.903-SESP/DF e o CPF/MF n.º 779.972.041-72, residia e domiciliava no SHIGS 705, Bloco K, casa 03, Asa Sul, Brasília-DF. **ADQUIRENTE:** Dinamérico Joaquim Rodrigues de Freitas, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 120 118-SESP/DF, inscrito no CPF/MF n.º 004.414.221-87, residente e domiciliado no SHIGS 705, Bloco K, casa 03, Asa Sul, Brasília-DF. **IMÓVEL:** O imóvel total descrito na matrícula e especializado na AV-12. **ORIGEM:** R-04 e AV-12 supra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de inventário e partilha lavrada em 26 de novembro de 2018 às fls.134/150, livro 0106-ID, protocolo 00309211, pelo Cartório do 1.º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF. **VALOR DECLARADO PELAS PARTES:** R\$1.100.000,00(um milhão e cem mil reais). **VALOR ATRIBUÍDO PELA SEFAZ/GO:** R\$10.933.076,18(dez milhões, novecentos e trinta e três mil, setenta e seis reais e dezoito centavos). ***NOTAS:** I)=Continuam em vigor todos os ônus restabelecidos na decisão judicial referida no AV-13 supra que, conforme declarado na alínea "i" do item 2 da escritura pública de inventário e partilha ora registrada, terão suas dívidas satisfeitas em sua integralidade pelo viúvo-meeiro Dinamérico Joaquim Rodrigues de Freitas, supra qualificado. II)=Foram apresentados os seguintes documentos: 1)=Demonstrativo de Cálculo do ITCO Causa Mortis n.º 0367-2018 CGO homologado em 20/09/2018 pelo servidor Clênio de Souza Andrade-Matricula 9483.8 e respectivos DARE's n.ºs 12100000829701965 e 12100000829701966 comprobatórios do pagamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos; 2)=Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR n.º 19443852180, emissão 2018, contendo os seguintes elementos: código do imóvel rural: 926.167.100.048-0; área total: 1.763,8688ha; fração mínima de parcelamento (FMP): 4,00ha; e, 3)=Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, NIRE: 6.345.947-7, código de controle C0B4.029E.4D99.358B. Cotação do ato: emolumentos: R\$4.326,18; fundos: R\$1.687,21; ISSQN: R\$216,31; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00131910214168509640027. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 31 de outubro de 2019. , Jordana Francisca de Almeida - Escrevente Autorizada.

ifa/eg/

AV-16-2.628 - DATA: 27/03/2020. Protocolo n.º 25.889, de 27/03/2020. **CONSTRUÇÕES / INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS** - Conforme Documento de Informação e Apuração do ITR-DIAT integrante da Declaração do ITR exercício 2019 junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, inciso II, item 4, da Lei Federal 6.015/1973-LRP para constar que existe, no imóvel objeto desta matrícula, construções, instalações e benfeitorias no valor global de R\$1.651.719,00(hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezenove reais). Cotação do ato: emolumentos: R\$1.378,84; fundos: R\$551,54; ISSQN: R\$68,94; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132003234034109640005. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 27 de março de 2020. , Amanda Araújo Purificação - Escrevente Autorizada.

aap/eg/

R-17-2.628 - DATA: 27/03/2020. Protocolo n.º 25.889, de 27/03/2020. **INCORPORAÇÃO DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL** - Nos termos do requerimento firmado em data de 13/02/2020 por Agropecuária Sucesso Ltda., CNPJ/MF n.º 36.005.267/0001-19, que se fez acompanhar do Contrato de Constituição de Sociedade Empresária de Forma Limitada da empresa Agropecuária Sucesso Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 36.005.267/0001-19, com sede na Fazenda Dinamarca, zona rural, CEP 76520-000, neste Município de Nova Crixás-GO, datado de 09/12/2019, devidamente registrado em 15/01/2020 sob o NIRE n.º 52204859398 na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, procede-se ao presente registro com base no art. 167, I, 32, da Lei Federal n.º 6.015/1973-LRP, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, especializado na AV-12, bem como as construções/instalações e benfeitorias referidas na AV-16, avaliado pelas partes em R\$1.000.000,00(hum milhão de reais) e pelo Município de Nova Crixás-GO por R\$12.299.160,00(doze milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e sessenta reais), foi incorporado ao patrimônio da sociedade empresária limitada **AGROPECUÁRIA SUCESSO LTDA**, supra qualificada, pelo sócio Dinamérico Joaquim

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

(continuação)

CARTÓRIO
ESTEVAM

Comarca e Município de
NOVA CRIXÁS - GO



REGISTRO DE
IMÓVEIS

2.628

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

NOVA CRIXÁS-GO, 27 de março de 2020.

Rodrigues de Freitas, brasileiro, viúvo, pecuarista e comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 120.118-SESP/DF, inscrito no CPF/MF n.º 004.414.221-87, residente e domiciliado na Rua 12, n.º 703, apt.1.500, Condomínio do Edifício Golden Tower, Setor Oeste, CEP 74140-040, em Goiânia-GO, para constituição do capital social total que será de R\$6.860.000,00(seis milhões, oitocentos e sessenta mil reais). *NOTAS: I)=Continuam em vigor os direitos reais de garantia constituídos e restabelecidos na decisão judicial referida no AV-13 supra que, conforme declarado na alínea "i" do item 2 da escritura pública de inventário e partilha lavrada em 26 de novembro de 2018 às fls.134/150, livro 0106-ID, protocolo 00309211, pelo Cartório do 1.º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, terão suas dívidas satisfeitas em sua integralidade pelo viúvo-meeiro Dinamérico Joaquim Rodrigues de Freitas, supra qualificado. II)=Foram também apresentados os seguintes documentos: 1)-Guia de Informação, na qual em data de 02/03/2020 e pelos servidores Sônia Maria dos Reis Faria-Fiscal de Arrecadação Tributária e Jair Balduino Delfino-Secretário Municipal de Finanças do Município de Nova Crixás-GO, foi homologada a não incidência do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, corroborada pela certidão de imunidade do ITBI expedida em 02/03/2020 pelo Município; 2)-Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 28612316203, emissão 2019, gerado em 03/03/2020, devidamente quitado, contendo os seguintes elementos: código do imóvel rural: 926.167.100.048-0; área total: 1.763,8688ha; módulo rural: 69,6245ha; n.º de módulos rurais: 20,23; módulo fiscal: 60,0000ha; n.º de módulos fiscais: 29,3978; fração mínima de parcelamento (FMP): 4,00ha; e, 3)-Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, NIRF: 6.345.947-7, emitida no dia 31/10/2019, válida até 28/04/2020, código de controle C0B4.029E.4D99.358B. Cotação do ato: emolumentos: R\$4.558,06; fundos: R\$1.823,21; ISSQN: R\$227,90; taxa judiciária: R\$0,00. Selo. Agrupador: 00132003234034109640005. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 27 de março de 2020. Amanda Araújo Purificação - Escrevente Autorizada.

aap/egl.

AV-18-2.628 - DATA: 27/02/2023. Protocolo n.º 30.095, de 27/02/2023. **AVERBAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO** - Procedese à presente averbação, em atenção ao quanto disposto no artigo 790, inciso II, item 42, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás 2022, para constar a existência do contrato de comodato rural, celebrado em 08/11/2022, por Agropecuária Sucesso Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.005.267/0001-19, com sede na Fazenda Dinamarca, n.º 01, zona rural, CEP 76520-000, Nova Crixás-GO, representada por sua sócia Fernanda Couto de Almeida, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.104.542-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF n.º 995.821.471-72, residente e domiciliada na Rua 13, n.º 176, apt.27, Condomínio Edifício Van Gogh, CEP 74120-060, Setor Oeste, Goiânia-GO, como comodante, e, Terra Invest Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.480.241/0001-55, com sede e foro na Avenida Brasil, n.º 1.670, sala 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, Anápolis-GO, com seus atos constitutivos consolidados na 4.ª Alteração Contratual de 20/08/2022, registrada em data de 09/09/2022, sob o n.º 20221580077, NIRE 52203411547 na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, representada na forma da 12.ª cláusula pela sócia Gisela Gomes Curado, brasileira, solteira, produtora rural, nascida em 09/10/1969, natural de Pirenópolis-GO, filha de Walquiria Gomes Curado e Paulo

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



CARTORIO ESTEVAM

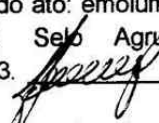
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

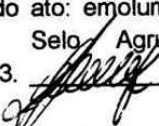
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

(continuação)

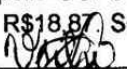
CARTÓRIO
ESTEVAM

Augusto Curado, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2.682.717-SSP/GO, inscrita no CPF/MF n.º 530.446.651-91, residente e domiciliada na Rua N-02, Qd.03, Lt.15, Anápolis City, CEP 75094-060, Anápolis-GO, como comodataria, tendo como objeto o imóvel acima matriculado, com validade ate 07/10/2030, devidamente registrado sob o n.º 3.128, livro B-38, protocolo 3.816, em data de 27/02/2023, pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Nova Crixás-GO. Cotação do ato: emolumentos: R\$65,65; fundos: R\$14,17; ISSQN: R\$3,33; taxa judiciária: R\$18,87. Selo Agrupador: 00132302224722025430014. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 27 de fevereiro de 2023.  João Victor Araujo Purificação - Escrevente Autorizado.

ivap/aapoe/

AV-19-2.628 - DATA: 27/02/2023. Protocolo n.º 30.083, de 24/02/2023. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR** - Procede-se à presente averbação, em atenção ao quanto disposto no artigo 167, inciso II, 34, da Lei 6.015/73, para constar a existência de penhor previsto no art. 178 da mesma lei, registrado no Livro n.º 3 - registro auxiliar, sob o n.º 11.953, em data de 27/02/2023, cuja emitente é Terra Invest Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/2262-69. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132302233879627540003. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 27 de fevereiro de 2023.  João Victor Araujo Purificação - Escrevente Autorizado.

ivap/aapoe/

AV-20-2.628 - DATA: 22/05/2023. Protocolo n.º 30.541, de 17/05/2023. **AVERBAÇÃO DE CARTA DE ANUÊNCIA** - Procede-se à presente averbação, em atenção ao quanto disposto no artigo 790, inciso II, item 42, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás 2022, para constar a existência da carta de anuência, celebrada em 01/08/2022, por Agropecuária Sucesso Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.005.267/0001-19, com sede e foro na Fazenda Dinamarca, n.º 01, zona rural, CEP 76520-000, Nova Crixás-GO, como arrendadora; 1)-Gisela Gomes Curado, brasileira, solteira, agropecuarista, nascida em 09/10/1969, natural de Pirenópolis-GO, filha de Walquiria Gomes Curado e Paulo Augusto Curado, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2.682.717-SSP/GO, inscrita no CPF/MF n.º 530.446.651-91, residente e domiciliada na Rua N-02, Qd.03, Lt.15, Anápolis City, CEP 75094-060, Anápolis-GO; 2)-Lucca Salum João, brasileiro, solteiro, agropecuarista, nascido em 09/04/2003, natural de Goiânia-GO, filho de Gisela Gomes Curado e Marcius Salum João, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.133.277-PC/GO, inscrito no CPF/MF n.º 084.500.281-32, residente e domiciliado na Rua N-02, Qd.03, Lt.15, Anápolis City, CEP 75094-060, Anápolis-GO; 3)-Marcius Salum João, brasileiro, solteiro, agropecuarista, nascido em 22/06/1962, filho de Alyce de Souza Leão e Munir João, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 5240-CREA/GO, inscrito no CPF/MF n.º 252.044.081-34, residente e domiciliado na Rua N-02, Qd.03, Lt.13, Anápolis City, CEP 75094-060, Anápolis-GO; e, 4)-Terra Invest Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.480.241/0001-55, com sede e foro na Avenida Brasil, n.º 1.670, sala 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, Anápolis-GO, representada pela administradora Gisela Gomes Curado, CPF/MF n.º 530.446.651-91, supra qualificada, como arrendatários, com o valor econômico de R\$1.000.000,00(um milhão de reais), tendo como objeto a área total do imóvel acima matriculado, com validade ate 01/08/2042, devidamente registrado sob o n.º 91.113/00, livro B-894, protocolo 0147279, em data de 05/09/2022, pelo 2.º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Outros Papéis de Anápolis-GO. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.337,56; fundos: R\$284,25; ISSQN: R\$66,87; taxa judiciária: R\$18,87. Selo Agrupador: 00132305113530025430021. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 22 de maio de 2023.  Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. svss/jvap/

AV-21-2.628 - DATA: 22/05/2023. Protocolo n.º 30.554, de 19/05/2023. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR** - Procede-se à presente averbação, em atenção ao quanto disposto no artigo 167, inciso II, 34, da Lei 6.015/73, para constar a existência de penhor previsto no art. 178 da mesma lei, registrado no Livro n.º 3 - registro auxiliar, sob o n.º 12.062, em data de 22/05/2023, cuja emitente é Terra Invest

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

(continuação)

CARTÓRIO ESTEVAM

Comarca e Município de NOVA CRIXÁS - GO



REGISTRO DE IMÓVEIS

2.628

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

NOVA CRIXÁS - GO, 22 de maio de 2023.

Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.480.241/0001-55. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132305114952227540012. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 22 de maio de 2023. *[Assinatura]*, Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. svss/jvap/.

AV-22-2.628 - DATA: 11/07/2023. Protocolo n.º 30.791, de 30/06/2023. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR** - Procede-se à presente averbação, em atenção ao quanto disposto no artigo 167, inciso II, 34, da Lei 6.015/73, para constar a existência do penhor previsto no art. 178 da mesma lei, registrado no Livro n.º 3 – registro auxiliar, sob o n.º 12.116, em data de 11/07/2023, cuja emitente é Terra Invest Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/2262-69. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132306213200527540021. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 11 de julho de 2023. *[Assinatura]*, Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. maca/svss/.

AV-23-2.628 - DATA: 27/06/2024. Protocolo n.º 32.850, de 25/06/2024. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR** - Procede-se à presente averbação, em atenção ao quanto disposto no artigo 167, inciso II, 34, da Lei 6.015/73, para constar a existência do penhor previsto no art. 178 da mesma lei, registrado no Livro n.º 3 – registro auxiliar, sob o n.º 12.643, em data de 27/06/2024, cujo emitente é Marcius Salum João, inscrito no CPF/MF n.º 252.044.081-34. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132406212912827540017. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 27 de junho de 2024. *[Assinatura]*, Pamela Paim Messias - Escrevente Autorizada. svss/jvap/ppm/.

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO
ESTEVAM

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 2628, CNM N.º do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

CERTIFICO AINDA que existe(m) em trâmite nesta Serventia o(s) Protocolo(s) n.º(s) 29450 de 19/10/2022 17:38:21 que tem por objeto o imóvel e/ou as pessoas referidas nesta matrícula e que, se qualificado(s) positivamente, terá(ão) sua eficácia legalmente garantida desde o momento do protocolo aludido.

EMOLUMENTOS	R\$ 83,32	FUNCOMP/GO	R\$ 2,50	FUNDEPEG/GO	R\$ 1,04
TAXA JUDICIARIA	R\$ 18,29	FUNDESP/GO	R\$ 8,33	FUNEMP/GO	R\$ 2,50
ISSQN	R\$ 4,17	FUNPROGE/GO	R\$ 1,67	OAB/DATIVOS	R\$ 1,67

Selo digital n. 00132411044643134420001

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por Samara Vitória Santos da Silva
Nº Controle: 404247477377734D584C



Nova Crixás/GO, 4 de novembro de 2024.

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


SAMARA VITORIA SANTOS DA SILVA:07751076119

Documento assinado no Assinador do Cartório Estevam. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.it.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00132411044643134420001	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	